



## Ata de pregão

**Órgão ou entidade:** BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

**Unidade:** SUPER. GE. DE GEST.DE PESSOAS E PATRIM.

Ata nº 1 da sessão do Pregão eletrônico - Processo de compras nº 5201014 000001/2020.

Às 09:30:06 horas, do dia 11 de Agosto de 2020, reuniram-se no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão para aquisição de Serviços administrativos continuados de copa, cozinha, garçom, conservação, limpeza, manutenção predial e de áudio e vídeo, com cessão de mão de obra, conforme especificações do edital e seus anexos.

O Pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; na Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002; no Decreto Estadual nº 46.311, de setembro de 2013; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no edital do referido pregão e anexos.

### Resultado da sessão pública

Lote: 1

#### Descrição:

Serviços administrativos continuados de copa, cozinha, garçom, conservação, limpeza, manutenção predial e de áudio e vídeo, com cessão de mão de obra, conforme especificações do edital e seus anexos

**Regra de participação:** Aberta a todos licitantes

**Situação:** Suspenso

**Nº do item no lote:** 1

**Nº do item no processo:** 1

**\*Código do item:** 000004626

**Tipo:** Serviço

#### Especificação do item:

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não

**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE

**Quantidade:** 1

### Propostas:

#### Fornecedor:

F000111

**Situação da proposta:** Classificada

**Valor total:** R\$ 8.838.288,51

**Nº do item no lote:** 1

**Nº do item no processo:** 1

**\*Código do item:** 000004626

**Tipo:** Serviço

#### Especificação do item:

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não

**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE

**Marca:** - **Modelo:** -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG000221/2020,

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 (sessenta) dias.

**Quantidade:** 1,00

**Valor unitário:** R\$ 8.838.288,5100

**Valor total:** R\$ 8.838.288,51

**Fornecedor:**

F000199

**Situação da proposta:** Classificada

**Valor total:** R\$ 6.648.437,14

**Nº do item no lote:** 1

**Nº do item no processo:** 1

**\*Código do item:** 000004626

**Tipo:** Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não

**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE

**Marca:** - **Modelo:** -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG000221/2020 - Data registro: 28/01/2020.

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

- A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados segundo exposto no anexo referente às condições e forma de apresentação das propostas comerciais, conforme estabelecido no Subitem 3.9.5

**Quantidade:** 1,00

**Valor unitário:** R\$ 6.648.437,1400

**Valor total:** R\$ 6.648.437,14

**Fornecedor:**

F000189

**Situação da proposta:** Classificada

**Valor total:** R\$ 6.647.627,28

**Nº do item no lote:** 1

**Nº do item no processo:** 1

**\*Código do item:** 000004626

**Tipo:** Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não

**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE

**Marca:** - **Modelo:** -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG002173/2020 - SINTAPPI x SINSEHT 2020/2021

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

90 dias

**Quantidade:** 1,00

**Valor unitário:** R\$ 6.647.627,2800

**Valor total:** R\$ 6.647.627,28

**Fornecedor:**

F000165

**Situação da proposta:** Desclassificada

**Motivo da desclassificação:**

ter-se identificado, em descumprimento ao que determina o edital, Anexo III, item 1.15.

**Valor total:** R\$ 6.648.585,24

**Nº do item no lote:** 1

**Nº do item no processo:** 1

**\*Código do item:** 000004626

**Tipo:** Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não

**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE

**Marca:** -

**Modelo:** -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG000221/2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

90 dias

**Quantidade:** 1,00

**Valor unitário:** R\$ 6.648.585,2400

**Valor total:** R\$ 6.648.585,24

**Fornecedor:**

F000103

**Situação da proposta:** Desclassificada

**Motivo da desclassificação:**

ter se identificado, em descumprimento ao que determina o edital, Anexo III, item 1.15.

**Valor total:** R\$ 6.648.585,24

**Nº do item no lote:** 1

**Nº do item no processo:** 1

**\*Código do item:** 000004626

**Tipo:** Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não

**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE

**Marca:** -

**Modelo:** -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

Sindicato dos Jornalistas Profissionais de MG

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60

**Quantidade:** 1,00

**Valor unitário:** R\$ 6.648.585,2400

**Valor total:** R\$ 6.648.585,24

**Fornecedor:**

F000187

**Situação da proposta:** Classificada**Valor total:** R\$ 5.203.899,92**Nº do item no lote:** 1**Nº do item no processo:** 1**\*Código do item:** 000004626**Tipo:** Serviço**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE**Marca:** -**Modelo:** -**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

REGISTRO - MG000221/2020 - SEAC-MG

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 (sessenta) dias corridos a partir de sua apresentação

**Quantidade:** 1,00**Valor unitário:** R\$ 5.203.899,9200**Valor total:** R\$ 5.203.899,92**Fornecedor:**

F000169

**Situação da proposta:** Classificada**Valor total:** R\$ 6.645.667,38**Nº do item no lote:** 1**Nº do item no processo:** 1**\*Código do item:** 000004626**Tipo:** Serviço**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE**Marca:** -**Modelo:** -**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG000221/2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 dias

**Quantidade:** 1,00**Valor unitário:** R\$ 6.645.667,3800**Valor total:** R\$ 6.645.667,38**Fornecedor:**

F000144

**Situação da proposta:** Classificada**Valor total:** R\$ 6.648.585,24

**Nº do item no lote:** 1

**Nº do item no processo:** 1

**\*Código do item:** 000004626

**Tipo:** Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não

**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE

**Marca:** -

**Modelo:** -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:  
MG004426/2019

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):  
60 dias

**Quantidade:** 1,00

**Valor unitário:** R\$ 6.648.585,2400

**Valor total:** R\$ 6.648.585,24

**Fornecedor:**

F000197

**Situação da proposta:** Classificada

**Valor total:** R\$ 6.609.829,74

**Nº do item no lote:** 1

**Nº do item no processo:** 1

**\*Código do item:** 000004626

**Tipo:** Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não

**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE

**Marca:** -

**Modelo:** -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:  
SINDEAC x SEAC MG - MG000221/2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):  
60 DIAS

**Quantidade:** 1,00

**Valor unitário:** R\$ 6.609.829,7400

**Valor total:** R\$ 6.609.829,74

**Fornecedor:**

F000124

**Situação da proposta:** Desclassificada

**Motivo da desclassificação:**

ter se identificado, em descumprimento ao que determina o edital, Anexo III, item 1.15.

**Valor total:** R\$ 6.648.544,85

**Nº do item no lote:** 1

**Nº do item no processo:** 1

**\*Código do item:** 000004626

**Tipo:** Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não

**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE

**Marca:** - **Modelo:** -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:  
MG000221/2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):  
60 (sessenta) dias corridos, contados na forma do Anexo I

**Quantidade:** 1,00

**Valor unitário:** R\$ 6.648.544,8500 **Valor total:** R\$ 6.648.544,85

**Fornecedor:**

F000157

**Situação da proposta:** Classificada

**Valor total:** R\$ 6.648.350,35

**Nº do item no lote:** 1

**Nº do item no processo:** 1

**\*Código do item:** 000004626

**Tipo:** Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não

**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE

**Marca:** - **Modelo:** -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:  
MG00221/2020 (SEAC/MG x SINDEAC)

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):  
60 (sessenta) dias contados na forma do edital

**Quantidade:** 1,00

**Valor unitário:** R\$ 6.648.350,3500 **Valor total:** R\$ 6.648.350,35

**Fornecedor:**

F000168

**Situação da proposta:** Classificada

**Valor total:** R\$ 6.794.037,00

**Nº do item no lote:** 1

**Nº do item no processo:** 1

**\*Código do item:** 000004626

**Tipo:** Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não

**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE

**Marca:** - **Modelo:** -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:  
MG000221/2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):  
60 DIAS

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 6.794.037,0000

Valor total: R\$ 6.794.037,00

**Fornecedor:**

F000179

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 6.558.730,67

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

\*Código do item: 000004626

Tipo: Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG000221/2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 dias

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 6.558.730,6700

Valor total: R\$ 6.558.730,67

**Fornecedor:**

F000160

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 6.648.132,60

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

\*Código do item: 000004626

Tipo: Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG000221/2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 6.648.132,6000

Valor total: R\$ 6.648.132,60

**Fornecedor:**

F000123

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 6.646.464,12

<b>Nº do item no lote:</b> 1	<b>Nº do item no processo:</b> 1
<b>*Código do item:</b> 000004626	<b>Tipo:</b> Serviço
<b>Especificação do item:</b> SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
<b>Similar:</b> Não	
<b>Unidade de aquisição/fornecimento:</b> 1,00 UNIDADE	
<b>Marca:</b> -	<b>Modelo:</b> -
<b>Informações complementares do item</b>	
Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial: MG0002212020_SINDEAC_CCT 2020	
Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital): 65 dias	
<b>Quantidade:</b> 1,00	
<b>Valor unitário:</b> R\$ 6.646.464,1200	<b>Valor total:</b> R\$ 6.646.464,12

<b>Fornecedor:</b> F000186
<b>Situação da proposta:</b> Classificada
<b>Valor total:</b> R\$ 6.633.840,00

<b>Nº do item no lote:</b> 1	<b>Nº do item no processo:</b> 1
<b>*Código do item:</b> 000004626	<b>Tipo:</b> Serviço
<b>Especificação do item:</b> SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
<b>Similar:</b> Não	
<b>Unidade de aquisição/fornecimento:</b> 1,00 UNIDADE	
<b>Marca:</b> -	<b>Modelo:</b> -
<b>Informações complementares do item</b>	
Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial: SINDEAC MG 2020	
Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital): 60 dias	
<b>Quantidade:</b> 1,00	
<b>Valor unitário:</b> R\$ 6.633.840,0000	<b>Valor total:</b> R\$ 6.633.840,00

<b>Fornecedor:</b> F000170
<b>Situação da proposta:</b> Desclassificada
<b>Motivo da desclassificação:</b> ter se identificado, em descumprimento ao que determina o edital, Anexo III, item 1.15.
<b>Valor total:</b> R\$ 6.648.583,44



**Nº do item no lote:** 1

**Nº do item no processo:** 1

**\*Código do item:** 000004626

**Tipo:** Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não

**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE

**Marca:** -

**Modelo:** -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG 000221/2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 DIAS

**Quantidade:** 1,00

**Valor unitário:** R\$ 6.648.583,4400

**Valor total:** R\$ 6.648.583,44

**Fornecedor:**

F000125

**Situação da proposta:** Classificada

**Valor total:** R\$ 6.646.666,08

**Nº do item no lote:** 1

**Nº do item no processo:** 1

**\*Código do item:** 000004626

**Tipo:** Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não

**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE

**Marca:** -

**Modelo:** -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

STICBH/SEAC

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 DIAS

**Quantidade:** 1,00

**Valor unitário:** R\$ 6.646.666,0800

**Valor total:** R\$ 6.646.666,08

**Fornecedor:**

F000145

**Situação da proposta:** Classificada

**Valor total:** R\$ 6.625.925,76

**Nº do item no lote:** 1

**Nº do item no processo:** 1

**\*Código do item:** 000004626

**Tipo:** Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não

**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE

**Marca:** -

**Modelo:** -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG000221/2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60

**Quantidade:** 1,00**Valor unitário:** R\$ 6.625.925,7600**Valor total:** R\$ 6.625.925,76**Fornecedor:**

F000150

**Situação da proposta:** Classificada**Valor total:** R\$ 6.647.668,92**Nº do item no lote:** 1**Nº do item no processo:** 1**\*Código do item:** 000004626**Tipo:** Serviço**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE**Marca:** -**Modelo:** -**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG000221/2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

validade 60 dias contados da apresentação da proposta.

**Quantidade:** 1,00**Valor unitário:** R\$ 6.647.668,9200**Valor total:** R\$ 6.647.668,92**Fornecedor:**

F000128

**Situação da proposta:** Classificada**Valor total:** R\$ 6.643.144,32**Nº do item no lote:** 1**Nº do item no processo:** 1**\*Código do item:** 000004626**Tipo:** Serviço**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE**Marca:** -**Modelo:** -**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

seac mg MG000221/2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 dias

**Quantidade:** 1,00**Valor unitário:** R\$ 6.643.144,3200**Valor total:** R\$ 6.643.144,32

**Fornecedor:**

F000139

**Situação da proposta:** Desclassificada**Motivo da desclassificação:**

ter se identificado, em descumprimento ao que determina o edital, Anexo III, item 1.15.

**Valor total:** R\$ 700.000,00**Nº do item no lote:** 1**Nº do item no processo:** 1**\*Código do item:** 000004626**Tipo:** Serviço**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE**Marca:** -**Modelo:** -**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

cct2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60

**Quantidade:** 1,00**Valor unitário:** R\$ 700.000,0000**Valor total:** R\$ 700.000,00**Fornecedor:**

F000159

**Situação da proposta:** Classificada**Valor total:** R\$ 5.962.624,68**Nº do item no lote:** 1**Nº do item no processo:** 1**\*Código do item:** 000004626**Tipo:** Serviço**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE**Marca:** -**Modelo:** -**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG000221/2020 SINDIASSEIO BELO HORIZONTE MG

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 DIAS

**Quantidade:** 1,00**Valor unitário:** R\$ 5.962.624,6800**Valor total:** R\$ 5.962.624,68**Fornecedor:**

F000117

**Situação da proposta:** Classificada**Valor total:** R\$ 6.648.815,88

**Nº do item no lote:** 1

**Nº do item no processo:** 1

**\*Código do item:** 000004626

**Tipo:** Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não

**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE

**Marca:** -

**Modelo:** -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:  
MG000221/2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):  
60 DIAS

**Quantidade:** 1,00

**Valor unitário:** R\$ 6.648.815,8800

**Valor total:** R\$ 6.648.815,88

**Fornecedor:**

F000163

**Situação da proposta:** Desclassificada

**Motivo da desclassificação:**

ter se identificado, em descumprimento ao que determina o edital, Anexo III, item 1.15.

**Valor total:** R\$ 6.648.165,48

**Nº do item no lote:** 1

**Nº do item no processo:** 1

**\*Código do item:** 000004626

**Tipo:** Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não

**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE

**Marca:** -

**Modelo:** -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:  
SEAC x SINDEAC - MG0002212020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):  
60 dias

**Quantidade:** 1,00

**Valor unitário:** R\$ 6.648.165,4800

**Valor total:** R\$ 6.648.165,48

**Fornecedor:**

F000156

**Situação da proposta:** Classificada

**Valor total:** R\$ 6.648.512,28

**Nº do item no lote:** 1

**Nº do item no processo:** 1

**\*Código do item:** 000004626

**Tipo:** Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não

**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE

**Marca:** - **Modelo:** -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG000221/2020 (SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVACAO DO EST DE MG)

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):  
validade da proposta 60 dias

**Quantidade:** 1,00

**Valor unitário:** R\$ 6.648.512,2800

**Valor total:** R\$ 6.648.512,28

**Fornecedor:**

F000180

**Situação da proposta:** Classificada

**Valor total:** R\$ 6.575.999,76

**Nº do item no lote:** 1

**Nº do item no processo:** 1

**\*Código do item:** 000004626

**Tipo:** Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não

**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE

**Marca:** - **Modelo:** -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG000221/2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):  
60 (sessenta) dias

**Quantidade:** 1,00

**Valor unitário:** R\$ 6.575.999,7600

**Valor total:** R\$ 6.575.999,76

**Suspensões e reativações do lote**

Data / hora	Evento
13/08/20 17:26	<b>Suspensão</b> <b>Motivo:</b> para adequações nas propostas comerciais originalmente apresentadas, conforme requerido a cada licitante, individualmente. <b>Data e hora prevista para reativação:</b> 18/08/2020 09:30
12/08/20 09:34	<b>Suspensão</b> <b>Motivo:</b> propostas originalmente apresentadas ainda em análise. <b>Data e hora prevista para reativação:</b> 13/08/2020 15:00
11/08/20 10:09	<b>Suspensão</b> <b>Motivo:</b> análise das propostas comerciais originalmente apresentadas. <b>Data e hora prevista para reativação:</b> 12/08/2020 09:30

## Mensagens de chat

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 17:26:24	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " para adequações nas propostas comerciais originalmente apresentadas, conforme requerido a cada licitante, individualmente. ". O lote deve ser reativado dia 18/08/2020 às 09:30 h.
13/08/2020 17:24:54	Pregoeiro	1	Uma boa tarde. Declaro suspensa a sessão.
13/08/2020 17:24:40	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
13/08/2020 17:23:24	Pregoeiro	1	Têm mais um minuto para apresentarem dúvidas, após o que o chat será bloqueado.
13/08/2020 17:22:48	Pregoeiro	1	Senhores licitantes, devem se ater ao que lhes foi requerido, objetivamente, quando da consolidação das planilhas, no novo arquivo XLSX a ser encaminhado.
13/08/2020 17:21:05	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000180, as reduções são decorrentes das adequações que se fizerem necessárias, por corresponderem à realidade. O novo arquivo XLSX disponibilizado para as adequações contém as mesmas planilhas, tendo sido acrescentada uma outra, para informações e esclarecimentos, conforme informei.
13/08/2020 17:19:14	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000128, se forem excluídos custos, conforme as adequações feitas utilizando o novo arquivo XLSX disponibilizada para tal, o valor global diminuirá. Esse arquivo devidamente preenchido, com todas as informações e adequações, deve ser encaminhado, conforme posto.
13/08/2020 17:18:34	Fornecedor F000180	1	As planilhas serão julgadas considerando exatamente os valores dispostos na planilha orçamentária do edital? Em caso positivo, deverá ser procedida a redução apenas dos percentuais de lucro e custos indiretos?
13/08/2020 17:17:33	Fornecedor F000128	1	Sr. Pregoeiro os valores deverão ser ofertados menores após os lances e não na adequação de planilha.
13/08/2020 17:16:45	Pregoeiro	1	Senhores, têm mais um minuto para apresentarem qualquer dúvida, após o que o chat será bloqueado e a sessão pública suspensa.
13/08/2020 17:16:11	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000160, conforme já informado aqui pelo chat a sessão pública será suspensa. Após a suspensão será emitida uma ata na qual constarão todas as mensagens emitidas hoje. Recomendo que as leia atentament.
13/08/2020 17:15:06	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000180, não.
13/08/2020 17:14:49	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000145, terá de ser em percentual, porque as despesas administrativas/operacionais são em percentuais.
13/08/2020 17:13:58	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000180, o prazo dado é para que os senhores apresentassem as dúvidas.
13/08/2020 17:12:45	Pregoeiro	1	Srs. licitantes F000128 e F000157, o preposto será definido conforme a conveniência do licitante contratado. Contudo, se for um dos empregados alocados os custos serão diferentes do que se não for.
13/08/2020 17:12:00	Fornecedor F000160	1	Sr. Pregoeiro! A fase de lances irá acontecer ainda hoje?

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 17:11:11	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000128, as planilhas resultantes das adequações conforme requeridas correspondem ao valor originalmente ofertado, que poderá ser diminuído, em razão de isso naturalmente ocorrer no âmbito da fase de lances, mas não aumentado. Se forem excluídos custos, o valor será naturalmente diminuído, porque são custos indevidos. Se forem incluídos custos, a taxa de lucro será diminuída para que o valor não seja superior ao já registrado no sistema.
13/08/2020 17:10:26	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000128, não é possível discutir o mérito das alterações e esclarecimentos neste momento. Deve prestar as informações pertinentes, conforme requerido, considerada a realidade dos custos.
13/08/2020 17:09:03	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000169, as propostas não são sigilosas.
13/08/2020 17:08:30	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000180, as planilhas resultantes das adequações conforme requeridas correspondem ao valor originalmente ofertado, que poderá ser diminuído, em razão de isso naturalmente ocorrer no âmbito da fase de lances, mas não aumentado. Se forem excluídos custos, o valor será naturalmente diminuído, porque são custos indevidos. Se forem incluídos custos, a taxa de lucro será diminuída para que o valor não seja superior ao já registrado no sistema.
13/08/2020 17:07:39	Fornecedor F000180	1	Poderão ser utilizadas percentuais de lucro negativos?
13/08/2020 17:06:12	Fornecedor F000145	1	O desmembramento das despesas incluídas dentre as administrativas e operacionais deverá ser feito indicando os valores ou poderá ser em percentual?
13/08/2020 17:04:33	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000157, se forem excluídos custos, o valor será diferente, menor. Se forem incluídos custos, deverá ser feita a redução pertinente na taxa de lucro, para manutenção do valor originalmente ofertado.
13/08/2020 17:03:23	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000197, sim, deve ser apresentado conforme consta na planilha.
13/08/2020 17:01:51	Fornecedor F000180	1	Mas as dúvidas, enviadas tempestivamente no prazo de 3 (três) minutos concedidos por Vsa. senhoria, ainda não foram respondidas.
13/08/2020 16:59:40	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000180, foram dadas instruções específicas a cada um, nominalmente. O senhor deverá se ater ao que lhe foi requerido.
13/08/2020 16:59:19	Fornecedor F000180	1	Ilmo., ficamos no aguardo quanto as demais dúvidas.
13/08/2020 16:58:29	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000156, somente pode ser incluído no campo assunto o código atribuído pelo sistema (por exemplo, F000100). Tenha em vista ainda a outra forma, que não e-mail, para atender ao que foi requerido.
13/08/2020 16:57:05	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000157, não. Se a despesa não existe, deve ser simplesmente excluída.
13/08/2020 16:55:29	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000179, as justificativas deverão ser apresentadas conforme requerido, tendo em conta o que prevê especialmente o Anexo IV, item 8.4.6
13/08/2020 16:52:23	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000159, as informações prestadas e alterações deverão se restringir ao que foi requerido, conforme as orientações.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 16:50:51	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000180, tal expediente é apenas para esclarecimento e adequações pertinentes, já que os valores já apresentados correspondem à realidade individual de cada um, em relação aos serviços objeto da licitação, e se fundamenta nas regras do edital e nas normas específicas.
13/08/2020 16:50:04	Fornecedor F000159	1	sr Pregoeiro haja visto que a CCT MG000221/2020 esta sendo bem clara em toda a sessão e haja visto que existe alguns salários na planilha que estão acima previsto na CCT estes poderão ser alterados ou somente o lucro e despesas operacionais poderão ser alterados para efeitos de lance ?
13/08/2020 16:49:30	Fornecedor F000157	1	O preposto poderá se deslocar entre a empresa e o BDMG?
13/08/2020 16:48:55	Fornecedor F000128	1	os valores finais não poderão ser alterados correto?
13/08/2020 16:48:27	Fornecedor F000128	1	Supervisão/deslocamento, considerando a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens. O referido item menciona que a empresa deve cadastrar um preposto junto ao BDMG, que sera um dos funcionarios, correto? porem este funcionário devera deslocar ate a sede ou um funcionário da supervisão devera deslocar para ter reuniões, entre outros com o funcionário ou não?
13/08/2020 16:48:12	Fornecedor F000169	1	Sr. Pregoeiro, visto que uma das alternativas para envio dos e-mail através das contas criadas, o que impossibilitará dois licitantes de usarem a mesma conta e terem acesso as propostas do concorrente?
13/08/2020 16:48:08	Fornecedor F000180	1	Se for o caso, as planilhas ajustadas deverão conter o valor final proposto, ou seja, valor que deveria ser fornecido durante a disputa de preços? Ou deverá ser inclusa nova planilha considerando preço para proposta inicial?
13/08/2020 16:47:32	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000187, deverá atender ao que lhe foi requerido utilizando o arquivo XLSX disponibilizado especificamente para tanto.
13/08/2020 16:47:16	Fornecedor F000157	1	O valor da proposta corrigida em diligencia deverá ser o mesmo da inicialmente enviada?
13/08/2020 16:47:04	Fornecedor F000197	1	Em relação ao custo do uniforme, deve ser apresentado o valor mensal na planilha. Conforme anexo do edital, correto?
13/08/2020 16:46:22	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000169, as explicações pertinentes deverão ser prestadas e deverá ser encaminhado o novo arquivo XLSX consolidado.
13/08/2020 16:45:34	Fornecedor F000180	1	As adequações solicitadas devem ser obrigatoriamente realizadas por todas as licitantes, mesmo nos casos de serem divergentes do contigo na Convenção Coletiva de Trabalho preponderante da empresa?
13/08/2020 16:45:03	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000179, sim, deve enviar o novo arquivo XLSX devidamente preenchido, consolidado, conforme orientações específicas, com o novo valor resultante, o qual será materializado na fase de lances, conforme posto.
13/08/2020 16:44:16	Fornecedor F000156	1	Boa tarde o email para envio da nova planilha não pode haver identificação so do nome da empresa correto.... mas nome individual pode...



Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 16:43:34	Fornecedor F000157	1	Senhor Pregoeiro. Boa tarde. As empresas que incluíram no detalhamento de despesas o item supervisão poderão excluir esse item e acrescentar o mesmo percentual em lucro?
13/08/2020 16:43:32	Fornecedor F000179	1	Outra dúvida: foi solicitado que esclareça a pertinência da despesa 'Supervisão/Preposto', considerando a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens. O referido item menciona que a empresa deve cadastrar um preposto junto ao BDMG, nesse caso o custo não é devido?
13/08/2020 16:43:30	Fornecedor F000159	1	sr Pregoeiro haja visto que a CCT MG000221/2020 esta sendo bem clara em toda a sessão e haja visto que existe alguns salários na planilha que estão acima previsto na CCT estes poderão ser alterados ou somente o lucro e despesas operacionais poderão ser alterados para efeitos de lance ?
13/08/2020 16:43:26	Fornecedor F000180	1	Ilmo. Sr. Pregoeiro, com o devido respeito, questionamos os motivos para proceder este certame, na modalidade pregão, desta forma? Tendo em vista que tais questionamentos geralmente são realizados apenas para a licitante arrematante.
13/08/2020 16:42:16	Fornecedor F000187	1	Boa tarde. A planilha de custos a ser considerada será a referente à diligência promovida, sendo que a licitante deverá fazer os ajustes necessários e justificativas?
13/08/2020 16:42:06	Fornecedor F000169	1	Boa tarde, sr. Pregoeiro! Caso a empresa, considere que os itens observados estão inclusos nas despesas administrativas/operacionais, poderemos ajustar a mesma taxa inicial apresentada ou ainda deveremos preencher a planilha de informações complementares?
13/08/2020 16:42:02	Fornecedor F000179	1	Boa tarde. As alterações irão reduzir o preço ofertado. Devo enviar planilha com essa redução? Ou a planilha deve conter o mesmo preço de cadastro da proposta?
13/08/2020 16:41:34	Fornecedor F000199	1	Boa tarde !!!! Aguardaremos a ata e efetuaremos as determinações.
13/08/2020 16:40:27	Pregoeiro	1	Os senhores têm três minutos para apresentarem quaisquer dúvidas que tiverem, após o que o chat será novamente bloqueado até a reabertura da sessão.
13/08/2020 16:40:19	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.
13/08/2020 16:39:40	Pregoeiro	1	Reitero que uma ata contendo todas as mensagens realizadas pelo chat até o momento será disponibilizada no portal do BDMG, logo após a suspensão da sessão.
13/08/2020 16:38:45	Pregoeiro	1	A sessão pública será suspensa e retomada no dia 18/08/2020, às 9h30.
13/08/2020 16:37:43	Pregoeiro	1	Serão recebidos os novos arquivos XLSX com as informações e planilhas consolidadas entregues até as 18h de amanhã, dia 14/08/2020. Novamente: a remessa poderá ser feita mediante qualquer dos procedimentos 1 e 2 definidos. No caso do procedimento 2, mediante um dos dez e-mails informados para a remessa ao endereço bdmg.pe@gmail.com , não se esqueçam de preencher o campo assunto com a palavra diligência e o código que receberam do sistema e não se identifiquem.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 16:33:08	Pregoeiro	1	Os arquivos XLSX com as planilhas consolidadas e informações complementares são entregues de duas formas:1- mediante o procedimento descrito no tutorial que pode ser acessado pelo endereço <a href="https://bit.ly/2DYajCn">https://bit.ly/2DYajCn</a> ; ou 2- por e-mail ao endereço <a href="mailto:bdmg.pe@gmail.com">bdmg.pe@gmail.com</a> , mediante um dos seguintes endereços eletrônicos do Google criados para esse fim, podendo ser utilizado quaisquer um: bdmg.pe.licitante01@gmail.com senha: bdmgadm01; bdmg.pe.licitante02@gmail.com senha: bdmgadm02; bdmg.pe.licitante03@gmail.com senha: bdmgadm03;.bdmg.pe.licitante04@gmail.com senha: bdmgadm04; bdmg.pe.licitante05@gmail.com senha: bdmgadm05; bdmg.pe.licitante06@gmail.com senha: bdmgadm06; bdmg.pe.licitante07@gmail.com senha: bdmgadm07; bdmg.pe.licitante08@gmail.com senha: bdmgadm08; bdmg.pe.licitante09@gmail.com senha: bdmgadm09;.bdmg.pe.licitante10@gmail.com senha: bdmgadm10. Todos esses e-mails encontram-se plenamente operacionais. ATENÇÃO: A UTILIZAÇÃO DE E-MAIL PESSOAL PARA O ENCAMINHAMENTO PODERÁ IMPLICAR NA DESCLASSIFICAÇÃO DA RESPECTIVA PROPOSTA. No campo assunto do e-mail informem seus códigos de identificação e a palavra diligência (por exemplo, F000100 diligência). É FUNDAMENTAL QUE INFORMEM O CÓDIGO QUE O SISTEMA LHES ATRIBUIU (POR EXEMPLO, F000100), mas NÃO SE IDENTIFIQUEM.
13/08/2020 16:32:09	Pregoeiro	1	Para a apresentação dos esclarecimentos, informações e planilhas consolidadas os senhores utilizarão o arquivo disponível para download pelo endereço <a href="https://bit.ly/2FbrS2m">https://bit.ly/2FbrS2m</a> , que contém as planilhas originais vazias e uma outra, denominada Informações complementares, para ser utilizada segundo a conveniência dos senhores. O que foi requerido de cada um dos senhores deverá ser entregue nesse arquivo XLSX específico, que deverá ser preenchido conforme as orientações que receberam aqui pelo chat, utilizando a nova aba Informações complementares segundo entenderem necessário.
13/08/2020 16:31:25	Pregoeiro	1	Passo agora às instruções para o encaminhamento dos esclarecimentos, informações e planilhas consolidadas, após o que o chat será desbloqueado, para manifestação de dúvidas.
13/08/2020 16:31:00	Pregoeiro	1	Sobre a regra do edital, Anexo III, item 2.1.2, sobre as planilhas correspondentes ao último valor após a fase de lances, como os custos correspondem à realidade, a adequação se restringirá à diminuição na taxa referente ao lucro, até que essa taxa seja zero ou inferior a zero, quando estará configurada a presunção de inexecuibilidade, nos termos do edital, item 6.4 e respectivos subitens. Neste caso, caberá ao proponente comprovar a exequibilidade de sua proposta. A possibilidade de redução nos custos deverá ser comprovada, mediante demonstração detalhada da alteração na condição prévia que determinara o estabelecimento original do custo, alteração que possibilitou a respectiva redução. Portanto, somente é possível a redução de custos se for fundamentada em externalidade não existente quando da apresentação da proposta original, pelo que determina o edital, item 3.7.1, e Anexo III, itens 1.1.2 e 2.1.2.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 16:29:38	Pregoeiro	1	No detalhamento ou discriminação de custos, todas as parcelas que os compõem deverão ser determinadas objetivamente. Parcelas determinadas genericamente, como 'Outras despesas', 'Demais custos', 'dentro outros(as)', 'etc.', não têm aptidão às adequações necessárias e importarão na desclassificação da respectiva proposta, pelo que determina o edital, item 3.9.3, e Anexo III, item 1.2. O detalhamento deverá ser pormenorizado, para próprio benefício dos senhores, vez que será utilizado na aferição da exequibilidade da proposta, caso ocorra.
13/08/2020 16:28:53	Pregoeiro	1	Caso custos tenham sido incluídos erroneamente, poderão ser excluídos, na condição de que seja feita, no âmbito da fase de lances, oferta que implique na consolidação do valor global decorrente desta adequação, inferior ao originalmente registrado, sob pena de desclassificação da proposta.
13/08/2020 16:28:16	Pregoeiro	1	Caso custos não tenham sido incluídos por equívoco, poderão ser incluídos, desde que COMPROVADA a necessidade de sua previsão e que seja feita a redução pertinente na taxa de lucro, de maneira que a inclusão não venha a elevar o valor global originalmente ofertado. ATENÇÃO: APÓS A FASE DE LANCES NÃO PODERÃO SER INCLUÍDOS OU ELEVADOS CUSTOS, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.10.
13/08/2020 16:27:48	Pregoeiro	1	Ajustes nas planilhas são possíveis em decorrência da possibilidade de diminuição dos valores globais, na fase de lances que integra o rito procedimental determinado pela legislação específica. Portanto, os ajustes que resultarem em valores globais superiores aos originalmente propostos não possuirão aptidão para demonstrar a composição dos preços ofertados e determinarão a desclassificação das respectivas propostas.
13/08/2020 16:27:22	Pregoeiro	1	Passo às instruções para a realização das adequações conforme requeridas.
13/08/2020 16:27:07	Pregoeiro	1	Srs. licitantes, será emitida uma ata da sessão pública até o dia de hoje, a qual será publicada na página referente à licitação, no portal do BDMG na internet, com todo o conteúdo das mensagens realizadas pelo chat.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 16:26:29	Pregoeiro	1	<p>O custo informado como insumo 'CAP - Contribuição Assistencial Patronal Associado' tem natureza de benefício, nos termos do edital. A inclusão do benefício 'PAF' tem de ser justificada, vez que será fornecido plano de saúde aos empregados. As despesas 'Férias, folha de pagamento, conferência de documentos, plano de saúde, apuração de hora extra, etc.', 'Deslocamentos, substituições de funcionários, entregas de documentos, uniformes, EPs, etc.', 'Segurança e medicina do trabalho: aso's, ppra, pcmso, etc.', 'Emissões de notas, pagamentos, etc.', 'Água, internet, energia elétrica, telefonia fixa e móvel e outros custos fixos' e 'Mão-de-obra, depreciação e manutenção de veículo, combustível, ' demandam terem todas as parcelas determinadas, para efetividade da análise relacionada à exequibilidade prescrita no edital, Anexo III, item 2. A despesa referida pontualmente 'uniformes' deverá ser excluída, em razão de já prevista nas planilhas de composição de custos, ou justificada em sua relação com o objeto para além do custo já previsto. A despesa referida pontualmente 'EPs' deverá ser excluída em razão da obrigação prevista no edital, Anexo IV, item 8.1.g. O arquivo XLSX utilizado para composição dos valores corresponde a uma adaptação do disponibilizado pelo BDMG, com alteração na fórmula da célula relativa ao somatório das despesas administrativas/operacionais, da planilha 'Detalhamento de valores subjetivos', causando inconsistência no percentual final obtido mediante a utilização dos parâmetros subjetivos informados para as despesas, no arquivo determinado pelo edital, Anexo III, item 1.1.1. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 2, desde que: 1) Defina como benefício o item 'CAP - Contribuição Assistencial Patronal Associado'; 2) Justifique a necessidade de inclusão do benefício 'PAF'; 3) Exclua o custo referente a EPs, da despesa 'Deslocamentos, substituições de funcionários, entregas de documentos, uniformes, EPs, etc.' visto que os equipamentos serão fornecidos pelo BDMG; 4) Exclua da despesa 'Deslocamentos, substituições de funcionários, entregas de documentos, uniformes, EPs, etc.' o custo 'uniformes' ou justifique sua não relação com os já existentes na planilha; 5) Determine as parcelas não expressas na informação das despesas 'Férias, folha de pagamento, conferência de documentos, plano de saúde, apuração de hora extra, etc.', 'Deslocamentos, substituições de funcionários, entregas de documentos, uniformes, EPs, etc.', 'Segurança e medicina do trabalho: aso's, ppra, pcmso, etc.', 'Emissões de notas, pagamentos, etc.', as quais consistem no etc.; 6) Determine quais são os outros custos fixos a que se refere a despesa informada como 'Água, internet, energia elétrica, telefonia fixa e móvel e outros custos fixos'; 7) Determine as parcelas não expressas na informação das despesas 'Mão-de-obra, depreciação e manutenção de veículo, combustível, ', caso haja; 8) Realize as adequações pertinentes utilizando o arquivo a ser determinado, sem que seja alterada qualquer fórmula, considerando que o valor global originalmente proposto não poderá ser majorado.</p>
13/08/2020 16:21:42	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000199, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 16:21:33	Pregoeiro	1	<p>A inclusão do benefício 'PAF' tem de ser justificada, vez que será fornecido plano de saúde aos empregados. A despesa SUPERVISÃO demanda ser esclarecida em sua pertinência, considerando a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens. A despesa CUSTOS COM A SEDE demanda ter suas parcelas informadas, para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra. A parcela referente a 'Garantia Contratual' deve ser excluída da despesa 'Garantia Contratual / Seguros', em razão de a execução da garantia se relaciona à inadimplência de obrigações e a prejuízos causados pela licitante contratada, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.3, e, pela possibilidade de levantamento de importâncias depositadas em dinheiro pela licitante contratada, ao final do contrato, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.14.1, constituir enriquecimento sem causa contra o BDMG. A parcela referente a 'Seguros' da despesa 'Garantia Contratual / Seguros' deve ser esclarecida em sua vinculação aos serviços objeto da licitação. Os valores relativos aos custos dos uniformes são inferiores aos estabelecidos como referenciais em até 83%, razão pela qual sua exequibilidade demanda ser demonstrada. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 2, desde que: 1) Justifique a necessidade de inclusão do benefício 'PAF'; 2) Detalhe a que se refere a despesa 'Supervisão', considerando a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens; 3) Determine cada parcela da despesa 'CUSTOS COM A SEDE'; 4) Exclua a parcela 'Garantia Contratual' da despesa 'Garantia Contratual / Seguros'; 5) Informe a que seguros se refere a despesa 'Seguros', demonstrando sua vinculação aos serviços objeto da licitação. 6) Demonstre a possibilidade de estabelecimento de custos de uniformes inferiores em até 83% aos estabelecidos como referenciais ou, se incluídos equivocadamente, efetue as devidas correções, mediante a respectiva diminuição no percentual de lucro. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 16:19:32	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000197, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 16:19:23	Pregoeiro	1	<p>Tendo em conta que a licitação visa a contratação de serviços de prestação continuada de apoio administrativo; que das 27 propostas cadastradas 25 se vinculam à convenção de registro MG000221/2020 no MTE; e que o enquadramento sindical é determinado pela atividade preponderante da empresa e pelo local onde serão prestados os serviços, Belo Horizonte/MG, e não de uma decisão para participação na licitação é necessário que confirme sua vinculação à CCT de registro MG002173/2020 no MTE ou que informe equívoco na informação da CCT e qual seria o instrumento adequado. A despesa 'Preposto' demanda ter sua pertinência esclarecida, considerando a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens. As 'Despesas com deslocamento (Veículos, combustível, manutenção e etc.)' e 'Despesas com tecnologia (internet, celular, equipamentos de informática e etc.)' demandam ter todas suas parcelas determinadas, para efetividade da análise relacionada à exequibilidade prescrita no edital, Anexo III, item 2. As 'Despesas com substituição de faltas' demandam ter sua pertinência esclarecida, visto que os custos relacionados à substituição se encontram já definidos nas planilhas. A não inclusão de despesas relativas à manutenção da sede, filial ou escritório a que se refere o edital, Anexo IV, item 8.2.1.x, demanda ser esclarecida, com informação de como serão suportados tais custos. Os valores referentes aos custos dos uniformes são inferiores aos estabelecidos como referenciais em até 60%, razão pela qual sua exequibilidade demanda ser demonstrada. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 2, desde que: 1) Confirme a vinculação à CCT MG002173/2020 ou esclareça ter havido equívoco nessa informação, caso em que deverão ser empreendidas as retificações pertinentes, sem que haja majoração do valor global ofertado; 2) Detalhe a que se refere a despesa 'Preposto', considerando a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens; 3) Determine as parcelas não expressas na informação das 'Despesas com deslocamento (Veículos, combustível, manutenção e etc.)', em que consiste o etc.; 4) Determine as parcelas não expressas na informação das 'Despesas com tecnologia (internet, celular, equipamentos de informática e etc.)', em que consiste o etc.; 5) Explique como serão custeadas as despesas de manutenção da sede, filial ou escritório a que se refere o edital, Anexo IV, item 8.2.1.x, ou, se não incluídas equivocadamente, inclua-as mediante a redução do percentual referente ao lucro. 6) Esclareça a que se referem as 'Despesas com substituição de faltas', visto que os custos relacionados à substituição se encontram já definidos nas planilhas; 7) Demonstre a possibilidade de estabelecimento de custos de uniformes inferiores em até 60% aos estabelecidos como referenciais ou, se incluídos equivocadamente, efetue as devidas correções, mediante a respectiva diminuição no percentual de lucro. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 16:17:00	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000189, atenção.
13/08/2020 16:16:48	Pregoeiro	1	A inclusão do benefício 'PAF' tem de ser justificada, vez que será fornecido plano de saúde aos empregados. É necessário definir a que 'taxas' se referem as despesas 'IPTU e taxas', vez que não é possível incluir tributação sobre lucro. É necessário determinar as parcelas do custo 'Comunicação (telefone, internet, etc.)' não apontadas expressamente ('etc.')., para efetivação do que determina o edital, Anexo III, item 1.2.c. É necessário decompor e detalhar as despesas 'Outras despesas', em razão do que determina o edital, Anexo III, item 1.2.c. Os valores referentes aos custos dos uniformes são inferiores aos estabelecidos como referenciais em até 90%, razão pela qual sua exequibilidade demanda ser demonstrada. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 2, desde que: 1) Justifique a necessidade de inclusão do benefício 'PAF'; 2) Determine quais as taxas integram as despesas IPTU e taxas; 3) Determine a que se refere o 'etc.' das despesas 'Comunicação (telefone, internet, etc.)', decompondo em parcelas, conforme o caso, com os respectivos valores percentuais individuais; 4) Decomponha as despesas 'Outras despesas' em suas parcelas, detalhando-as e informando cada valor percentual individual, conforme o caso; 5) demonstre a possibilidade de estabelecimento de custos de uniformes inferiores em até 90% aos estabelecidos como referenciais. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.
13/08/2020 16:14:52	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000187, atenção.
13/08/2020 16:14:43	Pregoeiro	1	Em relação à determinação do edital, Anexo III, item 1.2, foi encaminhada, em PDF, apenas porção da planilha Quadro resumo, do arquivo XLSX disponibilizado no item 1.1.1, do mesmo anexo, para utilização na determinação do valor global, com a informação de estarem previstos todo o quantitativo de mão de obra a serem utilizados na prestação dos serviços e de inclusão de todos os custos ordinários, diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto da licitação, inclusive tributos e/ou impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, seguros, taxas e contribuições, frete, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superável o vício, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 2, desde que seja apresentado o arquivo XLSX em sua integralidade, com todas as informações necessárias, nos termos do edital, Anexos III e III-A. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.
13/08/2020 16:13:43	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000186, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 16:11:58	Pregoeiro	1	<p>O valor definido para o benefício de vale-alimentação é mínimo e não poderá ser descontando, em qualquer parcela, da remuneração dos empregados, conforme esclarecimentos na respostas aos questionamentos 64 e 65 publicados no portal do BDMG na internet e no Compras MG. Não é possível incluir a despesa 'Seguro garantia', vez que a execução da garantia se relaciona à inadimplência de obrigações e a prejuízos causados pela licitante contratada, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.3, não podendo, portanto, ser transferida ao BDMG. As despesas 'Despesas Administrativas e Custos Indiretos' demandam serem detalhadas, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.2.c. Os valores referentes aos custos dos uniformes são inferiores aos estabelecidos como referenciais em até 98%, razão pela qual sua exequibilidade demanda ser demonstrada. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 2, desde que: 1) Exclua os itens de precificação 'Ajuste do Vale Alimentação ao valores da CCT' e 'Desconto do Vale Alimentação (20%)' promovendo a adequação pertinente na taxa de Lucro; 2) Exclua a despesa 'Seguro garantia'; 3) Destaque 'Despesas Administrativas' da despesa 'Despesas Administrativas e Custos Indiretos', e decomponha em parcelas, determinando os percentuais individuais de cada parcela; 4) Destaque 'Custos Indiretos' da despesa 'Despesas Administrativas e Custos Indiretos', e decomponha em parcelas, determinando os percentuais individuais de cada parcela; 5) Demonstre a possibilidade de estabelecimento do custo de R\$2,50 para uniformes em cada posto. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 16:09:45	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000180, atenção.



Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 16:09:30	Pregoeiro	1	<p>Não é possível incluir a despesa 'Garantia de contrato', vez que a execução da garantia se relaciona à inadimplência de obrigações e a prejuízos causados pela licitante contratada, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.3, e, pela possibilidade de levantamento de importâncias depositadas em dinheiro pela licitante contratada, ao final do contrato, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.14.1, constituir enriquecimento sem causa contra o BDMG. Não é possível incluir a despesa 'Crachá', se referente exclusivamente à identificação do empregado, vez que os crachás para tal finalidade serão fornecidos pelo BDMG. Não é possível incluir a despesa 'Eventuais custos com reservas/substitutos' em razão de os custos próprios já terem previsão nas planilhas. A despesa 'Supervisão/Preposto' demanda e esclarecida em sua pertinência, considerando a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 2, desde que: 1) Informe de que maneira se incluem no item de custo 'Despesas administrativas com emissão de folha de ponto, recibos, xérox de documentos para faturamento e eventuais custos com reservas/substitutos' as despesas referentes à manutenção da sede, filial ou escritório advindas da contratação; 2) Destaque as despesas 'emissão de folha de ponto, recibos, xérox de documentos para faturamento' de 'Despesas administrativas com emissão de folha de ponto, recibos, xérox de documentos para faturamento e eventuais custos com reservas/substitutos, informando o percentual próprio; 3) Exclua a despesa 'Garantia de contrato'; 4) Exclua a despesa 'Crachás' se referente exclusivamente à identificação do empregado; 5) Exclua a despesa 'eventuais custos com reservas/substitutos' de 'Despesas administrativas com emissão de folha de ponto, recibos, xérox de documentos para faturamento e eventuais custos com reservas/substitutos'; 6) Esclareça a pertinência da despesa 'Supervisão/Preposto', considerando a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 16:06:24	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000179, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 16:06:14	Pregoeiro	1	Os custos PPRA, PCMSO, LTCAT, Exame clínico, e Relógio de Ponto informados como insumos são despesas administrativas operacionais. A inclusão do benefício 'PAF' tem de ser justificada, vez que será fornecido plano de saúde aos empregados. As despesas 'Parametrização e customização de sistemas internos' demanda ser esclarecida em sua pertinência em relação ao objeto licitado. As despesas 'Supervisão e Operacionalização' demandam serem esclarecidas em sua pertinência, considerando a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 2, desde que: 1) Registre como 'Despesas administrativas/operacionais' os custos PPRA, PCMSO, LTCAT, Exame clínico, e Relógio de Ponto, com informação dos percentuais individuais; 2) Justifique a necessidade de inclusão do benefício 'PAF'; 3) Esclareça se a despesa 'Exame clínico' se refere aos exames admissionais, periódicos e demissionais e se não, demonstrar a necessidade de sua inclusão; 4) Esclareça de que forma a despesa 'Parametrização e customização de sistemas internos' se vincula aos serviços objeto da licitação e decomponha a despesa em parcelas, informando os percentuais individuais; 5) Apresente cada parcela a que se refere a despesa 'Outros', informando os respectivos valores percentuais individuais. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.
13/08/2020 15:59:48	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000169, atenção.
13/08/2020 15:59:41	Pregoeiro	1	O valor global é excessivo, pelo que determina o edital, Anexo I, item 2.1, e deverá ser alterado, no âmbito da fase de lances, a patamar aceitável, sob pena de desclassificação da proposta. Em relação à determinação do edital, Anexo III, item 1.2, foi encaminhada apenas a planilha Quadro resumo, do arquivo XLSX disponibilizado no item 1.1.1, do mesmo anexo. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superável o vício, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.2, desde que seja apresentado o arquivo XLSX em sua integralidade, com todas as informações necessárias, nos termos do edital, Anexos III e III-A. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.
13/08/2020 15:59:04	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000168, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 15:58:52	Pregoeiro	1	<p>Não é possível a inclusão do insumo 'Materiais de Proteção Individual', considerando que o BDMG fornecerá os instrumentos, equipamentos, peças de reposição e materiais necessários à consecução do objeto contratual em suas instalações. A inclusão do benefício 'PAF' tem de ser justificada, vez que será fornecido plano de saúde aos empregados. As despesas conforme informadas não atendem ao requisito do edital, Anexo III, item 1.2.c. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 2, desde que: 1) Seja excluído o insumo 'Materiais de Proteção Individual'; 2) Justifique a necessidade de inclusão do benefício 'PAF'; 3) Destaque 'Água, Luz, Telefone' da despesa 'Água, Luz, Telefone, Apoio Administrativo, Supervisão, Funeral, Jurídico, Treinamento, Reciclagem e Contribuição Sindical Patronal)', informando seu percentual individual; 4) Destaque 'Apoio Administrativo da despesa 'Água, Luz, Telefone, Apoio Administrativo, Supervisão, Funeral, Jurídico, Treinamento, Reciclagem e Contribuição Sindical Patronal)', esclareça a que se refere e decomponha em parcelas, determinando os percentuais individuais; 5) Destaque 'Supervisão' de 'Água, Luz, Telefone, Apoio Administrativo, Supervisão, Funeral, Jurídico, Treinamento, Reciclagem e Contribuição Sindical Patronal)', esclareça a que se refere e determine o percentual individual; 6) Destaque 'Funeral' de 'Água, Luz, Telefone, Apoio Administrativo, Supervisão, Funeral, Jurídico, Treinamento, Reciclagem e Contribuição Sindical Patronal)', esclareça a que se refere e informe seu percentual individual; 7) Destaque 'Jurídico' de 'Água, Luz, Telefone, Apoio Administrativo, Supervisão, Funeral, Jurídico, Treinamento, Reciclagem e Contribuição Sindical Patronal)', informando seu percentual individual; 8) Destaque 'Treinamento, Reciclagem' de 'Água, Luz, Telefone, Apoio Administrativo, Supervisão, Funeral, Jurídico, Treinamento, Reciclagem e Contribuição Sindical Patronal)', esclareça a que se refere, determinando o percentual individual; 9) Destaque 'Contribuição Sindical Patronal' de 'Água, Luz, Telefone, Apoio Administrativo, Supervisão, Funeral, Jurídico, Treinamento, Reciclagem e Contribuição Sindical Patronal)', informando seu percentual individual. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 15:51:51	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000160, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 15:51:36	Pregoeiro	1	<p>A inclusão do benefício 'PAF' tem de ser justificada, vez que será fornecido plano de saúde aos empregados. Não foi incluído o benefício do seguro de vida obrigatório pela CCT conforme previsto no edital, Anexo IV, item 8.2.4.d. As despesas conforme informadas não atendem ao requisito do edital, Anexo III, item 1.2.c. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.1.3, desde que: 1) Justifique a necessidade de inclusão do benefício 'PAF'; 2) Inclua o benefício do seguro previsto na CCT e efetue a redução específica na taxa de lucro; 3) Destaque 'aluguel, água, luz, telefone' da despesa aluguel agua luz telefone suporte RH contabilidade PPRA PCMSO Cursos treinamentos', informando seu percentual individual; 4) Destaque 'suporte' da despesa 'aluguel agua luz telefone suporte RH contabilidade PPRA PCMSO Cursos treinamentos', esclareça a que se refere, determinando os percentual individual; 5) Destaque 'RH' da despesa 'aluguel agua luz telefone suporte RH contabilidade PPRA PCMSO Cursos treinamentos', informando seu percentual individual; 6) Destaque 'contabilidade' de 'aluguel agua luz telefone suporte RH contabilidade PPRA PCMSO Cursos treinamentos', informando seu percentual individual; 7) Destaque 'PPRA PCMSO' de 'aluguel agua luz telefone suporte RH contabilidade PPRA PCMSO Cursos treinamentos', informando seu percentual individual; 8) Destaque 'Cursos treinamentos' de 'aluguel agua luz telefone suporte RH contabilidade PPRA PCMSO Cursos treinamentos', esclareça a que se refere e decomponha em parcelas, se for o caso, determinando os percentuais individuais. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 15:49:10	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000159, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 15:48:25	Pregoeiro	1	<p>É necessário esclarecer a que se refere a despesa 'Supervisão', considerada a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens, especialmente o subitem 8.4.6. Não é possível a inclusão de despesa relativa à garantia contratual, vez que a execução da garantia se relaciona à inadimplência de obrigações e a prejuízos causados pela licitante contratada, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.3, e, pela possibilidade de levantamento de importâncias depositadas em dinheiro pela licitante contratada, ao final do contrato, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.14.1, constituir enriquecimento sem causa contra o BDMG. Caso se refira a rateio de garantias contratuais de contratos com terceiros, também não é possível a inclusão, por se tratar de despesa não vinculada aos serviços objeto da licitação. É necessário determinar os custos não expressos na despesa 'Despesas de escritório da empresa com energia elétrica, internet, etc', o que seria o 'etc.'. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.1.3, desde que: 1) Esclareça como se compõe a despesa 'Supervisão', considerada a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens, especialmente o subitem 8.4.6; 2) Exclua a 'Despesa com garantias contratuais'; e 3) Determine ao que se referem as 'Despesas de escritório' da empresa com energia elétrica, internet, etc.' além de energia elétrica e internet. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 15:45:54	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000157, atenção.
13/08/2020 15:45:43	Pregoeiro	1	<p>A inclusão do benefício 'PAF' tem de ser justificada, vez que será fornecido plano de saúde aos empregados. Não é possível a inclusão do benefício 'Auxílio-creche', vez que se relaciona a função não pertinente aos serviços a que se refere a licitação. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.1.3, desde que seja excluído da planilha 'Variáveis' o benefício 'Auxílio Creche' e seja justificado ou o benefício 'PAF'. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 15:44:13	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000156, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 15:44:00	Pregoeiro	1	<p>A inclusão do benefício 'PAF' tem de ser justificada, vez que será fornecido plano de saúde aos empregados. O fornecimento de crachá, em relação à obrigação prevista no edital, Anexo IV, item 8.2.2, será feito pelo BDMG, razão pela qual não pode ser incluída despesa. É necessário esclarecer a vinculação da despesa 'Treinamentos de segurança do Trabalho' com os serviços advindos da contratação. É necessário esclarecer a que se refere a despesa 'fiscalização', considerada a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens, especialmente o subitem 8.4.6. É necessário destacar a despesa 'ponto eletrônico', informando o percentual pertinente. É necessário esclarecer a que se refere a despesa 'programa e manutenção' e informar sua parcela na determinação do percentual da despesa. É necessário decompor a despesa 'Custos com documentação e departamento pessoal', e informar as respectivas parcelas na determinação do percentual da despesa. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.1.3, desde que: 1) Justifique a necessidade de inclusão do benefício 'PAF'; 2) Informe a necessidade de previsão da despesa 'crachá' de 'crachá/ ponto eletrônico/ programa e manutenção', vez que o BDMG fornecerá crachás em relação à obrigação do edital, Anexo IV, item 8.2.2; 3) Esclareça a vinculação da despesa 'Treinamentos de segurança do Trabalho' com os serviços advindos da contratação; 4) Esclareça a que se refere a despesa 'fiscalização', considerada a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens, especialmente o subitem 8.4.6; 5) Destaque a despesa 'ponto eletrônico' de 'crachá/ ponto eletrônico/ programa e manutenção', informando seu percentual próprio; 6) Destaque a despesa 'programa' de 'crachá/ ponto eletrônico/ programa e manutenção', esclarecendo a que se refere; 7) Destaque a despesa 'manutenção' de 'crachá/ ponto eletrônico/ programa e manutenção', esclarecendo a que se refere; e 8) Destaque a despesa 'Custos com documentação' de 'Custos com documentação e departamento pessoal', e esclareça a que se refere; 9) Destaque a despesa 'departamento pessoal' de 'Custos com documentação e departamento pessoal', e esclareça a que se refere. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 15:40:30	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000150, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 15:40:11	Pregoeiro	1	<p>O custo seguro de vida informado como insumo é, na verdade, benefício obrigatório. É necessário esclarecer o que são as despesas 'Logística' e 'Veículos', considerada a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens, especialmente o subitem 8.4.6, e 'Seguros, Riscos e Garantias' e 'Despesas Financeiras', bem como a vinculação de cada uma dessas despesas ao contrato, para efetividade da regra estabelecida no edital, Anexo III, item 1.1.3, caso ocorra. Ressalto não ser possível a inclusão de despesa vinculada ao que dispõe o edital, Anexo IV, cláusula terceira, vez que a execução da garantia se relaciona à inadimplência de obrigações e a prejuízos causados pela licitante contratada, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.3, e, pela possibilidade de levantamento de importâncias depositadas em dinheiro pela licitante contratada, ao final do contrato, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.14.1, constituir enriquecimento sem causa contra o BDMG. É necessário decompor em parcelas as despesas 'Seguros, Riscos e Garantias' e 'Administração local', pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.2.c. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.1.3, desde que: 1) Estabeleça como benefício o valor referente ao Seguro de Vida; 2) Esclareça o que são as despesas 'Logística', 'Veículos' e 'Despesas Financeiras' e sua vinculação aos serviços contratados; 3) Destaque a despesa 'Seguros' de 'Seguros, Riscos e Garantias' e esclareça a que se refere; 4) Destaque a despesa 'Riscos' de 'Seguros, Riscos e Garantias' e esclareça a que se refere; 5) Destaque a despesa 'Garantias' de 'Seguros, Riscos e Garantias', esclareça a que se refere ou a exclua, se referente à garantia contratual, vez que neste caso o custo não pode ser transferido ao BDMG; 6) Decomponha a despesa 'Administração local' em suas parcelas individuais, determinando o peso de cada uma na composição do percentual específico. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 15:36:42	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000145, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 15:36:27	Pregoeiro	1	<p>Tendo em conta que a licitação visa a contratação de serviços de prestação continuada de apoio administrativo; que das 27 propostas cadastradas 25 se vinculam à convenção de registro MG000221/2020 no MTE; e que o enquadramento sindical é determinado pela atividade preponderante da empresa e pelo local onde serão prestados os serviços, Belo Horizonte/MG, e não de uma decisão para participação na licitação, é necessário que confirme sua vinculação à CCT de registro MG004426/2019 no MTE ou que informe equívoco na informação da CCT e qual seria o instrumento adequado. O índice das horas-extras não corresponde ao determinado pela CCT que informou. Não foi informado a que se refere o insumo de valor R\$30,03, segundo a prescrição do edital, Anexo III, item 1.2.a. Não foram incluídos os benefícios estabelecidos na CCT que apontou, especialmente o seguro, referido no edital, Anexo IV, item 8.2.4.d. Não foi apresentada a memória de cálculo determinada pelo edital, Anexo III, item 1.2.c, com a informação sobre composição das parcelas e respectivos percentuais individuais. Houve erro material na informação dos índices PIS e COFINS, que foram trocados, o que, contudo, não traz impacto na determinação dos valores ofertados. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.1.3, desde que: 1) Confirme a vinculação à CCT MG004426/2019 ou esclareça ter havido equívoco nessa informação; 2) Os campos referentes da planilha Variáveis sejam preenchidos com o índice de horas-extras estabelecido na CCT que informou e seja feita a redução pertinente no percentual de lucro, tendo em conta o valor global originalmente ofertado ou, no caso de equívoco na informação da CCT, a adequação pertinente. 3) O insumo informado seja detalhado nos termos do edital, Anexo III, item 1.2.a. 4) Apresente memória de cálculo para determinação do percentual definido para 'Despesas administrativas/operacionais', informando as parcelas individuais e respectivos pesos na composição do percentual. 5) Inclua o benefício do seguro, efetuando a redução pertinente na taxa de lucro ofertada; 6) Informe como será custeado o benefício previsto na CCT que apontou e não incluído. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 15:32:36	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000144, atenção.



Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 15:32:26	Pregoeiro	1	É necessário esclarecer a que se referem as despesas CUSTO DE SUPERVISÃO e DESLOCAMENTO, considerada a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens, especialmente o subitem 8.4.6. A informação da despesa RATEIO DE DESPESAS ADM não atende ao requisito do edital, Anexo III, item 1.2.c, por não detalhar as despesas referentes. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.1.3, requeiro que: 1) Seja esclarecido a que se referem as despesas CUSTO DE SUPERVISÃO e DESLOCAMENTO, considerada a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens, especialmente o subitem 8.4.6; 2) Apresente memória de cálculo para determinação do percentual definido para RATEIO DE DESPESAS ADM, informando as parcelas individuais e respectivos pesos na composição do percentual. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.
13/08/2020 15:31:19	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000128, atenção.
13/08/2020 15:31:01	Pregoeiro	1	Entendo como erro material a inclusão da CCT celebrada pelo STICBH, em razão do no arquivo XLSX com as planilhas para determinação de custos e formação de preços ter utilizado o índice de hora-extra previsto na CCT celebrada pelo SEAC, à qual também faz referência. Não foi incluído o benefício do seguro prescrito na CCT, conforme determina o edital, Anexo IV, item 8.2.4.d. Sobre os custos de 'Despesas administrativas/operacionais', não foi apresentada a memória de cálculo determinada pelo edital, Anexo III, item 1.2.c, com a informação sobre composição das parcelas e respectivos percentuais individuais. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.1.3, desde que: 1) Inclua o benefício do seguro a que se refere o edital e efetue a redução específica na taxa de lucro; 2) Apresente memória de cálculo para determinação do percentual definido para Despesas administrativas/operacionais, informando as parcelas individuais e respectivos pesos na composição do percentual. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.
13/08/2020 15:29:36	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000125, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 15:28:36	Pregoeiro	1	<p>Não é possível a inclusão da despesa 'Seguro garantia', vez que a execução da garantia se relaciona à inadimplência de obrigações e a prejuízos causados pela licitante contratada, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.3, não podendo, portanto, ser transferida ao BDMG. Não é possível a inclusão da despesa 'Tributo sobre lucro', em razão de não guardar relação direta com a contratação. Não é possível a inclusão da despesa 'Provisão de despesa com o contrato', em razão de as partes estarem vinculadas e limitadas ao estabelecido no contrato. É necessário esclarecer a que se referem as despesas 'Impostos da Folha de Pagamento Administrativa' em sua vinculação com o objeto da licitação. É necessário esclarecer a que se referem as despesas 'Supervisão', 'Despesas com transporte em serviços externos - visitas mensais' e 'Combustível', considerada a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens, especialmente o subitem 8.4.6. É necessário esclarecer a que se refere a despesa 'Treinamentos', para efetividade da análise de exequibilidade prescrita no edital, Anexo III, item 2, se houver. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes, desde que: 1) Sejam excluídas as despesas 'Seguro garantia', 'Tributo sobre lucro' e 'Provisão de despesa com o contrato'; 2) Seja esclarecido a que se referem as despesas 'Supervisão', 'Despesas com transporte em serviços externos - visitas mensais' e 'Combustível', considerada a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens, especialmente o subitem 8.4.6; 3) Seja esclarecido a que se refere a despesa 'Treinamentos', para efetividade da análise de exequibilidade prescrita no edital, Anexo III, item 2, se houver. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 15:25:31	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000123, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 15:24:20	Pregoeiro	1	<p>Sobre os custos de 'Outros insumos', são na verdade 'Despesas administrativas/operacionais' e, tendo em vista que correspondem à realidade da licitante em relação aos serviços advindos da licitação, demandam esclarecimento da composição dos respectivos percentuais. Sobre os custos 'Despesas diversas', não foi apresentada a memória de cálculo determinada pelo edital, Anexo III, item 1.2.c, com a informação sobre composição das parcelas e respectivos percentuais individuais. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.1.3, desde que: 1) Defina como despesa administrativa/operacional o custo declarado como insumo e destaque cada item apontado, 'Exames', 'ASO', 'PCMO', e os não apontados expressamente ('etc.') mas que integram o custo, definindo a que se referem, em parcelas individuais com os respectivos pesos na determinação do respectivo percentual; e 2) Apresente memória de cálculo para determinação do percentual definido para 'Despesas administrativas/operacionais', informando as parcelas individuais e respectivos pesos na composição do percentual. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 15:22:31	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000117, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 15:21:18	Pregoeiro	1	<p>O valor global é excessivo, pelo que determina o edital, Anexo I, item 2.1, e deverá ser alterado, no âmbito da fase de lances, a patamar aceitável, sob pena de desclassificação da proposta, por preço excessivo. Sobre os índices relativos às horas-extras informados na planilha 'Variáveis', a CCT, cláusula nona, determina que será de 1,5, para todos os postos, indevido, portanto, o estabelecimento do índice 2 para os postos 3, 8, 9, 11 e 13. Sobre os custos de 'Outros benefícios obrigatórios', a CCT, cláusula décima-sexta, determina a contratação de seguro para todos os empregados, o qual não foi incluído nas planilhas segundo a determinação do edital, Anexo IV, item 8.2.4.d. Sobre os custos de 'Despesas administrativas/operacionais', tendo em conta que o BDMG fornecerá todos os insumos necessários para a prestação dos serviços em suas dependências, conforme determina o edital, Anexo IV, item 8.1.g, não é possível a inclusão das despesas EPI e Equipamentos. Necessário esclarecer a que se refere a despesa 'Vistoria mensal', considerada a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens, especialmente o subitem 8.4.6. Necessário esclarecer a que se refere a despesa 'Treinamentos', para efetividade da análise de exequibilidade prescrita no edital, Anexo III, item 2, se houver. Não foram previstas despesas com manutenção da sede, filial ou escritório advindas da contratação. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 2, desde que:</p> <p>1)Retifique os índices relativos a horas-extras para os postos, 3, 8, 9, 11 e 13, os quais são de 1,5, segundo a CCT, cláusula nona; 2)Informe a parcela do lucro que suportará os custos relativos ao benefício de seguro determinado pela CCT, cláusula décima-sexta ou inclua o benefício e efetue a redução específica na taxa de lucro; 3)Retirem da planilha a despesa EPI e Equipamentos, ou, para a despesa Equipamentos, detalhe como foi determinado percentual referente, visto que o BDMG fornecerá todos os insumos necessários para a prestação dos serviços em suas dependências, conforme determina o edital, Anexo IV, item 8.1.g; e 4)Informe detalhadamente como foi estabelecido o percentual individual referente a 'Vistoria mensal'; 5)Informe detalhadamente como foi estabelecido o percentual individual referente a Treinamentos; 6)Demonstre como arcará com as despesas relativas à manutenção da sede, filial ou escritório advindas da contratação, não previstas, ou as inclua, informando as parcelas individuais e respectivos pesos na composição do percentual próprio e efetue a redução específica na taxa de lucro. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 15:17:27	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000111, atenção.
13/08/2020 15:09:53	Pregoeiro	1	As propostas apresentadas pelos licitantes F000103, F000124 e F000139, F000163, F000165 e F000170 foram desclassificadas, em razão de terem se identificado, em descumprimento ao que determina o edital, Anexo III, item 1.15. Aguardem enquanto empreendo o registro pertinente no sistema.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 15:08:29	Pregoeiro	1	Conforme já posto, para que a comunicação seja mais eficiente, a funcionalidade de chat permanecerá bloqueada até que eu tenha concluído a exposição do resultado da análise das propostas originalmente cadastradas, em relação ao cumprimento dos requisitos formais do edital.
13/08/2020 15:08:09	Pregoeiro	1	Srs. licitantes, boa tarde. Requeiro sua máxima atenção.
13/08/2020 15:06:37	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
12/08/2020 09:34:00	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " propostas originalmente apresentadas ainda em análise. ". O lote deve ser reativado dia 13/08/2020 às 15:00 h.
12/08/2020 09:33:19	Pregoeiro	1	Declaro suspensa a sessão.
12/08/2020 09:32:56	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
12/08/2020 09:32:45	Fornecedor F000150	1	Bom dia, ok ciente da data de determinação.
12/08/2020 09:32:22	Fornecedor F000187	1	Bom dia. No aguardo e obrigado.
12/08/2020 09:32:16	Fornecedor F000199	1	Ok.
12/08/2020 09:32:08	Fornecedor F000169	1	bom dia ok.
12/08/2020 09:31:39	Pregoeiro	1	Srs. licitantes, bom dia. A análise das propostas originalmente apresentadas ainda não foi concluída, razão pela qual, conforme previsto no edital, item 5.2.1, a sessão pública será novamente suspensa e reaberta às 15h de amanhã, dia 13/08/2020. Têm um minuto para apresentarem qualquer dúvida que tiverem, após o que o chat será bloqueado e novamente suspensa a sessão.
12/08/2020 09:31:34	Fornecedor F000186	1	bom dia
12/08/2020 09:31:33	Fornecedor F000199	1	Boa Sr. Pregoeiro e Licitantes !!!!
12/08/2020 09:31:13	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.
12/08/2020 09:30:08	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
11/08/2020 10:09:16	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " análise das propostas comerciais originalmente apresentadas. ". O lote deve ser reativado dia 12/08/2020 às 09:30 h.
11/08/2020 10:08:52	Pregoeiro	1	Declaro suspensa a sessão.
11/08/2020 10:08:38	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
11/08/2020 10:08:12	Fornecedor F000180	1	Bom dia! Agradecemos pela informação.
11/08/2020 10:07:56	Fornecedor F000187	1	Bom dia e obrigado!!!
11/08/2020 10:07:38	Fornecedor F000165	1	Bom dia! Até amanhã!
11/08/2020 10:07:27	Fornecedor F000150	1	Bom dia!

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/08/2020 10:07:20	Fornecedor F000169	1	Bom dia, Muito obrigada
11/08/2020 10:07:09	Fornecedor F000103	1	Ok Senhores, Estaremos online amanhã 12/08 as 09:30h.
11/08/2020 10:07:01	Fornecedor F000144	1	Bom dia! Muito obrigado!
11/08/2020 10:06:21	Pregoeiro	1	Os senhores têm dois minutos para apresentarem quaisquer dúvidas que tiverem, após o que o chat será novamente bloqueado e a sessão suspensa.
11/08/2020 10:05:55	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.
11/08/2020 10:05:39	Pregoeiro	1	Srs. licitantes, em razão do número de propostas a sessão pública será suspensa, conforme prevê o edital, Anexo III, item 1.3. Retornaremos às 9h30 de amanhã, dia 12/08/2020, neste mesmo ambiente virtual. Não deixem de comparecer.
11/08/2020 09:31:01	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
11/08/2020 09:30:54	Pregoeiro	1	Srs. licitantes, bom dia. Passo à análise das propostas comerciais já apresentadas. Para que tenhamos um processo mais eficiente, o chat será bloqueado até a conclusão da análise, quando o resultado será imediatamente publicado e o chat será desbloqueado. Aguardem, por favor, permanecendo conectados.
11/08/2020 09:30:06	Portal de compras	Todos	A sessão do pregão foi iniciada.

#### Ocorrências relevantes

#### Pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital:

Os pedidos de esclarecimentos, impugnações ao edital e as respostas do Pregoeiro estão disponíveis para consulta no seguinte caminho do Portal de Compras: Pregão > Consulta a pregões > Dados do Pregão > Esclarecimentos e Impugnações.

Data/hora do cadastro	Tipo de Solicitação	Nº da Solicitação	Autor	Data/hora da resposta	Autor da resposta
29/07/2020 10:14:54	Esclarecimento	0001	de oliveira	29/07/2020 10:46:54	SERGIO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

#### Atuações de pregoeiros durante a sessão do pregão

Data / hora	Pregoeiro anterior	Novo pregoeiro
11/08/2020 09:30:06	-	M101377 - SERGIO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

---

SERGIO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR - Pregoeiro Titular

---

ANA ROSA LEMOS DA CUNHA GARZON - Pregoeiro Suplente

**Equipe de apoio**

---

Frederico Guimarães Pestana;  
Edson Alexsandro Alves Pereira;  
Márcio Rezende Magalhães;  
Ana Rosa Lemos da Cunha Garzon;  
Luiz Roberto de Oliveira Pereira;  
Janaina Aparecida Rezende;  
Virginia Silame Maranhão Lima.